



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º _____/2024-CMM

Concede o Título Honorífico de "MÉRITO DA ADVOCACIA" ao ilustríssimo Dr. ISAÍAS CORRÊA PEREIRA JUNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "MÉRITO DA ADVOCACIA" ao ilustríssimo Dr. ISAÍAS CORRÊA PEREIRA JUNIOR, pelo pleno e justo reconhecimento aos serviços prestados no Município de Macapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á, em dia e hora previamente marcados, em Reunião Solene, para entrega da referida honraria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, 24 de abril de 2024.

ALLAN RAMALHO
Vereador – PSB





MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo objetiva outorgar o Título Honorífico de "Mérito da Advocacia" ao ilustríssimo Dr. Isaías Corrêa Pereira Junior, advogado, inscrito na OAB 2261/AP, 34 anos, macapaense, filho de Isaías Corrêa Pereira e Rociclêia do Socorro Costa Amanajás Pereira, formado em Direito, pelo Centro de Ensino Superior do Amapá (CEAP), especialista em Processo Civil, em Direito Civil e Empresarial e em Prática de Direito Empresarial Avançada, pela Instituição Damásio Educacional.

O Dr. Isaías é atuante no exercício da Advocacia dentro do Estado do Amapá, onde já desempenhou o cargo de Defensor Público, na 4ª Vara da Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, no período de 2013 a 2015; e, atuou como Advogado Associado, no Escritório de Advocacia Salviano Advogados, no período de 2016 a 2021. Desde 2021, é sócio-proprietário e fundador do Escritório Pereira Leite Advocacia, onde se destaca na área do Direito Empresarial, Civil, Processo Civil e Família.

Assim, é notório que o Dr. Isaías é um combativo e aguerrido causídico, cuja conduta profissional é notadamente reconhecida por sua grande respeitabilidade e coerência, atuando na proteção e garantia dos direitos dos cidadãos macapaenses e contribuindo para o avanço e o desenvolvimento da atividade advocatícia.

Pelo exposto, considerando o seu exitoso trabalho em prol da advocacia e da construção de uma sociedade mais justa, desenvolvendo suas atividades sempre com muito zelo, competência e dedicação, solicito aos nobres vereadores a aprovação desta justa homenagem ao Dr. Isaías Corrêa Pereira Junior.

Sala das sessões, 24 de abril de 2024.

ALLAN RAMALHO
Vereador – PSB

